



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.784/161/25

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 20 e Art. 22 da Lei Municipal 365/90 de 30 de Abril de 1990 e em conformidade com a Lei Nº 1.243/04 e Portaria Nº 4.761/138/25, **HOMOLOGA**, a contar da data final do estágio de cada servidor, a conclusão do estágio probatório dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Data	Pontuação/Conceito
Claudio Lopes de Oliveira	1179-7	Operado de Máquinas	22.02.2022 a 22.02.2025	Aprovado
Clenira Teresinha Chagas dos Santos	1140-1	Servente de Merendeira	01.03.2021 a 01.03.2024	Aprovado
Fabiano Monteiro Varela	1167-3	Operador de Máquinas	07.01.2022 a 07.01.2025	Aprovado
Joseane Silveira Gasperin	1170-3	Oficial Adm Auxiliar	13.01.2022 a 13.01.2025	Aprovado
Ketlin Fontoura da Silva	1172-0	Tecnico de Enfermagem ESF	02.02.2022 a 02.02.2025	Aprovado
Sabrina Alves da Silva	1174-6	Oficial Adm Auxiliar	07.02.2022 a 07.02.2025	Aprovado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 19 DE MAIO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 19 de Maio de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração